



**COMISSÃO NACIONAL DE
FRUTICULTURA DA CNA / CÂMARA
SETORIAL DE FRUTICULTURA DO MAPA**

II Encontro sobre Minor Crops

CARLOS PRADO
Presidente

Novembro/2012

Linha do tempo

- 2000** – Encaminhamento de ofício CNA nº051/2000 ao Ministro da Agricultura Dr. Pratini de Moraes alertando sobre o problema e sugerindo soluções;
- 2009** – Dr. Carlos assume a Comissão Nacional de Fruticultura da CNA engajando a confederação na luta pela publicação da IN conjunta MAPA/ANVISA/IBAMA;
- 2010** – Publicação da INC 01/2010 - INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PARA REGULAMENTAÇÃO DE REGISTRO DE AGROTÓXICOS PARA CULTURAS COM SUPORTE FITOSSANITÁRIO INSUFICIENTE;
- 2010** – Protocolados no MAPA pela CNF/CNA 34 processos de extrapolação de LMR e inclusão de culturas;
- 2010/2011** – O assunto “Minor Crops” foi discutido em todas as reuniões conjuntas da Comissão Nacional de Fruticultura da CNA e Câmara Setorial de Fruticultura do MAPA.



Linha do tempo

- 2011** – Início das discussões para criação da Agência Nacional de Agroquímicos e Fitossanitários Orgânicos;
- 2012** – Protocolado pela Frente Parlamentar Mista da Fruticultura o projeto de indicação nº 2707/2012 sugerindo a criação da agência.
- 2012** – Encaminhados ao Ministro da Agricultura 02 ofícios sugerindo ações para minimizar o impacto do problema aos produtores enquanto se aguarda a efetiva operacionalização do que determina a INC 01/2010:
- ✓ Permissão para que engenheiros agrônomos receitem agroquímicos registrados para uma determinada cultura, para outras culturas não constantes nas bulas e,
 - ✓ Instituir legislação que permita o Registro Temporário de Produtos Agroquímicos.



Ofício CNA nº 51/2000

03-13-01 16:58 ABPM Ass Bras Prod MACA

ID=55 49 246 2912

P.6:



Ofício/CNA/Decon Nº 51 /2000

Brasília, DF, 12 de Julho de 2000

Senhor Ministro,

Os produtores brasileiros de frutas tropicais e das chamadas “culturas menores” vêm enfrentando sérias restrições no mercado internacional em decorrência da falta de defensivos agrícolas registrados para uso em suas lavouras. Como exemplo, cito o caso do mamão papaya, que tem sofrido barreiras não tarifárias ao comércio, mediante a análise de resíduos que detecta a presença de agroquímicos ainda não registrado para essa cultura no País, porém, imprescindível para o seu cultivo.

Este problema agrava-se quando se procura adotar a técnica de produção integrada, que tem como premissa a utilização apenas de produtos registrados. Chamo a atenção para o fato de que essa técnica de produção será exigência do mercado internacional, já a partir do ano 2003, e o Brasil necessita se adequar a essa nova realidade para que possa continuar exportando a sua produção.

O Governo vem estudando esses problemas mas, de concreto, quase nada foi feito para solucioná-los. Na visão dos produtores, as providências a serem tomadas devem resolver dois problemas: o primeiro, é a extensão de uso, para outras culturas, dos agroquímicos já registrados no País; o segundo, é a avaliação de riscos para registros de novos produtos.

A Sua Excelência o Senhor
Marcus Vinicius Pratini de Moraes
Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento – MAA
Brasília-DF

Confederação Nacional da Agricultura
CNA - 034 01 11 37 20 45 - Brasília - DF
CNP 0.040-908 - Brasília - DF
Fone: (011) 329-3161 - Fax: (011) 329-2421
E-mail: cna.presidencia@sciar.rural.com.br





Para a solução do problema de extensão de uso, sugerimos a adoção das recomendações do CODEAGRO (SP), em anexo. Esse trabalho foi elaborado após ampla discussão com os produtores agrícolas, com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, com o Ministério da Saúde, com o Ministério do Meio Ambiente e com a Indústria Química.

Em relação a questão de avaliação de riscos, existe um grupo de Técnicos dos Ministérios da Agricultura e do Abastecimento, da Saúde e do Meio Ambiente, com a mediação da Casa Civil, estudando há muito a sua implantação sem, contudo, chegar a bom termo. O Governo necessita urgentemente resolver esses problemas que reduzem a competitividade dos produtores nacionais, impedindo o uso de modernos agroquímicos, de baixo risco, devido a dificuldades de registros.

Senhor ministro, proponho a união de esforços dos produtores e do governo com vistas à solução desses graves problemas que inibem a produção nacional, impede o crescimento do comércio internacional e dificulta a geração de empregos no campo.

Respeitosamente,

Luiz Borges Júnior

Presidente da Comissão Nacional de Fruticultura

Confederação Nacional da Agricultura
SBN - Qd. 01 - Il. F - 2º/3º/4º Andares
CEP: 70740-908 - Brasília - DF
Fone: (61) 326-3161 - Fax: (61) 326-2421
E-mail: cna.presidencia@senar-rural.com.br



SITUAÇÃO BRASIL - Registro por Marca Comercial (exemplo)

Comparativo (Registro)	Brasil	EU
Maçã	89	276
Melão	63	252
Figo	13	190



Resultado PARA 2010

Tabela 02: Número de amostras analisadas por cultura e resultados insatisfatórios. PARA, 2010

Produto	Nº de amostras Analisadas	NA (1)		> LMR (2)		>LMR e NA (3)		Total de Insatisfatórios (1+2+3)	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Abacaxi	122	20	16,4%	10	8,2%	10	8,2%	40	32,8%
Alface	131	68	51,9%	0	0,0%	3	2,3%	71	54,2%
Arroz	148	11	7,4%	0	0,0%	0	0,0%	11	7,4%
Batata	145	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Beterraba	144	44	30,6%	2	1,4%	1	0,7%	47	32,6%
Cebola	131	4	3,1%	0	0,0%	0	0,0%	4	3,1%
Cenoura	141	69	48,9%	0	0,0%	1	0,7%	70	49,6%
Couve	144	35	24,3%	4	2,8%	7	4,9%	46	31,9%
Feijão	153	8	5,2%	2	1,3%	0	0,0%	10	6,5%
Laranja	148	15	10,1%	3	2,0%	0	0,0%	18	12,2%
Maçã	146	8	5,5%	5	3,4%	0	0,0%	13	8,9%
Mamão	148	32	21,6%	10	6,8%	3	2,0%	45	30,4%
Manga	125	05	4,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	4,0%
Morango	112	58	51,8%	3	2,7%	10	8,9%	71	63,4%
Pepino	136	76	55,9%	2	1,5%	0	0,0%	78	57,4%
Pimentão	146	124	84,9%	0	0,0%	10	6,8%	134	91,8%
Repolho	127	8	6,3%	0	0,0%	0	0,0%	08	6,3%
Tomate	141	20	14,2%	1	0,7%	2	1,4%	23	16,3%
Total	2488	605	24,3%	42	1,7%	47	1,9%	694	27,9%

(1) amostras que apresentaram somente IA não autorizados (NA); (2) amostras somente com IA autorizados, mas acima dos limites máximos autorizados (> LMR); (3) amostras com as duas irregularidades (NA e > LMR); (1+2+3) soma de todos os tipos de irregularidades.

É importante esclarecer que das 2.488 amostras analisadas, nos resultados apresentados em 2011, há três tipos de problemas identificados:

a) presença de agrotóxicos em níveis acima do limite máximo de resíduos (1,7%);

b) **utilização de agrotóxicos não autorizados para a cultura (24,3%);**

c) resíduos acima do limite máximo de resíduos e não autorizados na mesma amostra (1,9%).

Se essa falta de produtos registrados já tivesse sido resolvida, as análises indicariam irregularidades em apenas em **3,6%** das amostras.





Obrigado

www.canaldoprodutor.com.br